

## EFEITOS E PROCESSOS DE (DES)TERRITORIALIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA UHE DE AIMORÉS (MG)

**Rene Gonçalves Serafim Silva**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFU  
[rengoncalves\\_geo@yahoo.com.br](mailto:rengoncalves_geo@yahoo.com.br)

**Vicente de Paulo da Silva**

Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) - UFU  
[vicente@ig.ufu.br](mailto:vicente@ig.ufu.br)

### RESUMO

O presente artigo objetiva elucidar os efeitos e processos de desterritorialização que ocorreram com a implantação da usina hidrelétrica de Aimorés na bacia do Rio Doce, em Minas Gerais. Em um primeiro momento é feita toda a discussão teórica que embasa esta pesquisa, e em seguida abordam-se as transformações socioespaciais que incidiram sobre os municípios atingidos com base nas informações divulgadas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), além de relatos de moradores deslocados compulsoriamente pelo empreendimento para outras áreas. O procedimento metodológico adotado foi o levantamento teórico de autores que trabalham tanto com a temática dos Grandes Projetos de Investimento quanto os conceitos e abordagens de território e desterritorialização, para compreender a relação intrínseca que estes possuem. Foram analisadas, também, as notícias divulgadas pelo MAB em ordem cronológica de acontecimentos, para compreender a luta dos atingidos por melhores condições de reassentamento. Posteriormente, focou-se na análise do empreendimento hidrelétrico, seu histórico de concessão até o momento atual, tendo sido realizado um breve histórico da constituição da usina. Por fim, foram apontadas observações importantes acerca dos processos de desterritorialização que ocorreram com os moradores da região, principalmente dos três municípios atingidos, desterritorialização esta que ultrapassa a questão tão somente físico-territorial, chegando aos territórios simbólico-afetivos que permeiam a sociedade.

**Palavras-chaves:** Grandes Projetos de Investimento; Desterritorialização; Usina de Aimorés.

### EFFECTS AND PROCESS OF DETERRITORIALIZATION AT UHE AIMORÉS (MG) IMPLANTATION

### ABSTRACT

This article aims to elucidate the process of deterritorialization and effects that took place at the implantation of the hydroelectric station of Aimorés in hydrographical basin of Rio Doce, Minas Gerais. At first, we have done a theoretical discussion which is based upon this search, and then discussed the social and spatial transformations focused on the municipalities affected based on information disclosed by the movement of dam affected people (MAB). The methodological procedure adopted was the theoretical survey of authors working in both the thematic of large investment projects and concepts and approaches of territory, and deterritorialization, to understand the intrinsic relationship they have. We analyze the news disclosed by the MAB in chronological order of events, to understand the struggle of the affected for better conditions in resettlement. Subsequently, we focus on analysis of that hydroelectric, its grant history until the present moment, performing a brief history of the constitution of the plant. Finally, we have made important observations about the process of deterritorialization that occurred with the residents of the region, mainly from the three municipalities affected, deterritorialization which goes beyond physical-territorial issue, reaching symbolic-affective territories that permeate our society.

**Keywords:** Large Investment Project; Deterritorialization; Aimorés hydroelectric station

## 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da matriz energética brasileira, ao longo dos anos do último século, pautou-se basicamente pelo modelo de obtenção de energia elétrica oriundo das usinas hidrelétricas, devido ao potencial hídrico e relevo favorável em extensas áreas do território nacional. O ápice destes grandes empreendimentos, também conhecidos como Grandes Projetos de Investimento (GPI), ocorreu no período que perpassa o regime militar, principalmente na década de 1970, quando o Brasil se destacou por investir neste setor (ROSA, 1988).

Os Grandes Projetos de Investimento, na perspectiva da Usina Hidrelétrica (UHE), ganharam relevância acadêmica uma vez que tais projetos exercem sobre o(s) território(s) efeitos que não estão relacionados somente aos aspectos físicos da paisagem, mas também com a população de atingidos pelas barragens, que são removidos (deslocados) de suas áreas de origem, deflagrando um movimento de desterritorialização sociocultural e econômico. Nesse contexto, o conceito de território, enquanto termo-chave da ciência geográfica, deve ser trabalhado no sentido de elucidar como os GPI destroem e constroem, ao mesmo tempo, territórios e territorialidades. Quando uma usina hidrelétrica tem iniciada sua construção, passando por todas as etapas de um projeto hidrelétrico, até sua efetiva operação, observa-se um movimento contínuo, dialético e conflituoso, no qual interesses econômicos se sobrepõem aos sociais, que no presente estudo é a população diretamente atingida pelas barragens.

Desta forma, o objetivo geral do presente artigo foi realizar uma pesquisa teórica acerca dos Grandes Projetos de Investimento e sua influência na transformação do(s) território(s), considerando também as diversas abordagens dadas a esta categoria fundamental na compreensão e explicação da dinâmica do espaço geográfico. Além disso, propôs-se uma análise preliminar dos efeitos socioespaciais que a construção da Usina Hidrelétrica de Aimorés, em Minas Gerais, causou às populações de Itueta e Resplendor, que tiveram suas sedes relocadas de forma total e parcial, respectivamente, e ao município de Aimorés. O empreendimento também afetou a ferrovia Vitória-Minas e a BR-259, pois ambas as vias tiveram de ser relocadas para que o projeto se efetivasse.

O procedimento metodológico adotado foi o levantamento de bibliografia especializada em Grandes Projetos de Investimento, conceitos e abordagens de território e as notícias divulgadas pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) e outras mídias para a UHE em questão. Realizou-se a análise dos documentos levantados e, posteriormente, foram extraídos trechos importantes para a compreensão efetiva dos processos de desterritorialização em áreas de Grandes Projetos de Investimento.

## 2. REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 GRANDES PROJETOS DE INVESTIMENTO E POPULAÇÃO ATINGIDA

Os Grandes Projetos de Investimento “procura caracterizar projetos que mobilizam em grande intensidade elementos como capital, força de trabalho, recursos naturais, energia e território” (VAINER; ARAÚJO, 1992, p.29). Convém destacar que os elementos caracterizados vêm ao encontro da proposta desta pesquisa, uma vez que, para a construção e operação de usinas hidrelétricas são requeridas todas as variáveis citadas pelos autores.

Numa perspectiva semelhante, Martins (1993, p. 61-62, grifo nosso) afirma que “trata de *projetos econômicos de envergadura*, como *hidrelétricas*, rodovias, planos de colonização, de grande impacto social e ambiental, mas que *não* têm por destinatárias as populações locais”. Observa-se que este autor delimita quais tipos de projetos poderiam se enquadrar como um Grande Projeto de Investimento e a magnitude de suas ações, informando ainda que os atingidos, ou seja, as populações locais, não são os atores sociais diretamente beneficiados pelos empreendimentos. Ao contrário, são vistos como entraves à implantação destes empreendimentos.

Os pressupostos para a implantação de um GPI são variados, mas sempre atendem a um discurso, oficial ou de grupos econômicos dominantes, de desenvolvimento regional, e no caso específico das usinas hidrelétricas, o de geração de energia elétrica seguida pelo desenvolvimento local onde ocorre a implantação do empreendimento. No entanto, pesquisas apontam que mesmo após o processo de redemocratização do país, supondo maior abertura para as reivindicações e lutas sociais, para não serem ludibriados com as promessas do capital investidor, os atingidos precisaram aprender a lutar pela terra ante a truculência dos

investidores. Neste sentido, os grandes projetos

contribuíram decisivamente para despertar o demônio da política, adormecido na alma dos humilhados e desvalidos da terra, que põe em questão mais do que esses projetos – põe em questão o direito de propriedade (tal como está formulado, em função dos interesses do grande capital rentista e especulativo) e as relações de poder, de que os grandes projetos são o produto corrosivo. (MARTINS, 1993, p. 82).

A estratégia de luta frente aos Grandes Projetos de Investimento ocorreu na forma de organizações políticas e movimentos sociais que lutam pelo direito à propriedade e acesso ao trabalho, seja na terra ou na cidade. O discurso oficial utilizado pelas empresas e pelo próprio Estado com suas agências (ELETROBRÁS, CEMIG, FURNAS, CHESF, etc.) para com as populações atingidas é o de desenvolvimento regional. Nesse caso, afirmam que as mudanças e o próprio empreendimento produziriam um novo fôlego para a economia regional, criando uma expectativa que na maioria dos casos não se traduz em desenvolvimento regional, conforme assinala Bortoleto (2001, p. 53) quando diz que “o que se apresenta às áreas receptoras são apenas os efeitos gerados pelas obras hidrelétricas em seu pico, efeitos que chegam a provocar um crescimento econômico temporário, que, porém, não pode ser confundido com desenvolvimento regional”.

Referente ao conceito de atingido, Vainer (2008), juntamente com a colaboração de integrantes do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN), trouxe recentemente num dos capítulos do livro “Vidas Alagadas (2008)” contribuições importantes para delimitar, ou até mesmo ampliar, quem são os atingidos pelos GPI. Mais importante que definir, postula Vainer (2008) que

a noção de *atingido* diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por certo empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária (VAINER, 2008, p. 40, grifo do autor).

Assim, legitimar o atingido é abrir-lhe a possibilidade de lutar pelos seus direitos enquanto indivíduo que teve suas atividades socioeconômicas e culturais afetadas, independente se *e/le* é ou não detentor de propriedades. Com clareza, Vainer (2008) ainda esclarece que na visão de muitas agências e concessionárias o atingido é apenas o inundado, aquele que se deslocou compulsoriamente de suas terras devido à inundação para formação da barragem, conflitando com a noção mais geral de atingido, que pressupõe qualquer pessoa que por meios diretos ou indiretos tenham sido afetados pelo empreendimento.

## 2.2 TERRITÓRIO

O conceito de território é polissêmico e circula por vários campos das ciências humanas sob diferentes óticas e abordagens. Na ciência geográfica, este conceito também possui abordagens que muitas vezes não estão próximas de um consenso. Por isso é necessário atribuir ao conceito a abordagem que será utilizada nesta pesquisa, o significado dessa categoria de análise. Para tanto, numa definição básica e introdutória para os caminhos deste trabalho no conceito de território, utilizar-se-á de Milton Santos (2006, p. 13) a definição de que o território “é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realize a partir das manifestações da sua existência”.

Portanto, território, quando inserido dentro da temática das hidrelétricas e dos grandes empreendimentos, adquire significados divergentes para o capital e para os atingidos. Ao primeiro grupo é um território de recursos naturais, poder e força, enquanto que para o segundo grupo é um território de ações, trabalho, vida, símbolos, afetividade, e até mesmo “fraquezas”. Ainda na abordagem de Santos (2006):

O território não é apenas o conjunto de sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como o ‘território usado’, não o território em si. *O território usado é o chão mais a identidade*. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é

o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a geografia. É o território usado que é uma categoria de análise. (SANTOS, 2006, p.14, grifo nosso).

Deste modo, o território daqueles que possuem uma ligação com a área que um GPI visa se estabelecer não está somente no campo dos recursos naturais. Está ligada à identidade, aos valores morais, sociais e culturais que o indivíduo ou grupo social estabeleceu ao “usar” este mesmo território, ao pertencê-lo. O chamado “território usado”, que se diferencia assim das ciências que estudam apenas o território em si, é o ponto de partida da ciência geográfica e humana em geral. Mais importante que reconhecer a existência de um território em um Grande Projeto de Investimento, é estar sensível às multiterritorialidades que possam surgir/existir num mesmo território. Assim, “a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do ‘vivido’ territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral” (RAFFESTIN, 1993, p. 158).

Numa breve analogia para ilustrar a questão: se um trabalhador rural atribui um valor à terra, em que ele trabalha, diferente do valor que o dono da terra atribui, já se pode compreender aí que os territórios são múltiplos, passíveis de serem interpretados pelos diferentes grupos sociais ou indivíduos. O trabalhador poderia atribuir um valor sentimental, de afetividade, enquanto o proprietário atribuiria valores econômicos, de mercado, imobiliário. Esta analogia vai de encontro ao que Tuan (1980, p.6) afirma quando diz que “[...] duas pessoas não vêem a mesma realidade. Nem dois grupos sociais fazem exatamente a mesma avaliação do meio ambiente”.

Desta forma, recorreu-se às leituras de território de Haesbaert (2006) para compreender o processo de desterritorialização que ocorre quando um Grande Projeto de Investimento se instala numa determinada área. Para Haesbaert (2006), o “território, de qualquer forma, define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) em que está mergulhado, relações estas que são sempre, também, relações de poder” (HASBAERT, 2006, p. 54). O poder se manifesta por meio da complexidade dos aparelhos que envolvem o território, o controle da população e a dominação dos recursos (RAFFESTIN, 1993, p.52). Ainda sobre esse poder, entende-se que ele também altera o estilo de vida da população, modificando seus ritmos e ciclos sociais, suas manifestações com os lugares e com a própria história.

Como o presente trabalho requer entender o processo de desterritorialização que ocasionou a UHE Aimorés aos municípios afetados, principalmente de Itueta que fora completamente deslocado para outra área, é preciso compreender o termo. Nas palavras de Haesbaert (2006),

Desterritorialização, portanto, antes de significar desmaterialização, dissolução das distâncias, deslocalização de firmas ou debilitação dos controles fronteiriços, é um processo de exclusão social, ou melhor, de exclusão socioespacial [...] Na sociedade contemporânea, com toda a sua diversidade, não resta dúvida de que o processo de ‘exclusão’, ou melhor, de precarização socioespacial, promovido por um sistema econômico altamente concentrador é o principal responsável pela desterritorialização. (HAESBAERT, 2006, p. 67).

É exatamente o que ocorre em áreas onde os GPI se encontram. Locais de exclusões socioespaciais, onde o poder econômico, e também político, prevalece e se impõe sobre as demais forças existentes, criando novos territórios desprovidos de valores sociais e precários de elos, vínculos, de pertencimento.

### 3. RESULTADOS PARCIAIS

Os resultados por ora apresentados são parciais, e decorrem de uma abordagem inicial dos efeitos socioespaciais que a UHE Aimorés acarretou para a população atingida na região e entorno do empreendimento. São dados coletados de fontes indiretas, por meio de notícias divulgadas pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), pelos jornais locais e regionais, além de pesquisas já realizadas ou em realização com enfoques variados.

#### 3.1 USINA DE AIMORÉS – HIDRELÉTRICA ELIEZER BATISTA

A Usina de Aimorés, também conhecida como Hidrelétrica Eliezer Batista, foi inaugurada em 5 de maio de 2006, com presença política do então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva e dos governadores de Minas Gerais e Espírito Santo. Localiza-se na bacia hidrográfica

do Rio Doce, em seu médio curso, na divisa dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, cujo empreendimento ocupou áreas dos municípios de Aimorés, Itueta e Resplendor, todos em Minas Gerais (USINA DE AIMORÉS). O mapa abaixo localiza a UHE Aimorés dentro do estado de Minas Gerais:

Figura 1 - Mapa de localização do empreendimento



Fonte: Instituto de Geociências Aplicadas - <http://www.iga.br>

Org.: SILVA, R.G.S., 2010.

Segundo os dados referentes à Usina Aimorés, seu reservatório possui área total de 30,9 km<sup>2</sup>, profundidade média de 16 metros, sendo do tipo fio d'água com capacidade de geração de energia em torno de 330 MW. O quadro abaixo apresenta as áreas municipais inundadas de cada um dos três municípios de Minas Gerais:

Quadro 1 – Área inundada e porcentagem da área total dos municípios

Município	Área inundada (km <sup>2</sup> )	Porcentagem da área total do município
Aimorés	9,7	0,71%
Itueta	5,94	1,30%
Resplendor	1,21	0,11%

Fonte: Usina de Aimorés - [www.uheaimores.com.br](http://www.uheaimores.com.br)

Org.: SILVA, R.G.S., 2010.

Os três municípios atingidos tiveram perdas territoriais de sua área total, sendo que, no caso de Itueta e Resplendor, áreas urbanas foram alagadas para a formação do reservatório. Observando a porcentagem da relação área total e área inundada, o município onde houve maior perda territorial foi Itueta, além de seu núcleo urbano ter sido totalmente removido para outra área. Resplendor teve parte de sua cidade removida, enquanto que Aimorés, embora tenha perdido uma área mais extensa em relação à sua área total, perdeu cerca de 0,71% de seu território, porcentagem menor que Itueta.

Os dados acima são apenas observações gerais, que qualquer planejador/executor necessita obtê-los para prever volumes financeiros a serem gastos em medidas de compensação, mas o que deve ser alertado é que Itueta, já nestas análises preliminares, apresentou as maiores perdas até o momento. A sede da cidade foi completamente removida para outro local, enquanto a antiga ficou submersa pelo reservatório, e teve a maior perda de território em comparação com os demais municípios, considerando suas áreas totais. É evidente que não se pode afirmar de forma convicta, com base apenas em alguns dados observados, pois é preciso aprofundar as análises antes de afirmar quais municípios tiveram as maiores perdas. Entretanto, muito mais que identificar este ou aquele município como o mais atingido, é preciso identificar os grupos sociais mais prejudicados, cujas perdas muitas vezes transcendem a materialidade do território.

### 3.2 HISTÓRICO DA CONCESSÃO E A CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO

O histórico de concessão que autorizava a Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais) realizar o aproveitamento dos recursos hidráulicos, do trecho onde fora implantada a usina, remonta 20 anos antes de sua efetiva operação, período do regime militar. Em 23 de julho de 1975, o Decreto nº 76.007 outorgou à Cemig a concessão do trecho do Rio Doce assinado pelo então presidente da república Ernesto Geisel. Faz-se importante observar dois pontos cruciais desta concessão: em primeiro lugar a data de outorga da concessão; além do artigo 6º do Decreto nº 76.007.

Na década de 1970, período no qual os Grandes Projetos de Investimento mais receberam apoio para se desenvolverem em território nacional e sem muitos entraves, a população vivia um momento de falta de liberdade política e, conseqüentemente, os movimentos sociais e grupos organizados quase não tinham capacidade de articulação, ou simplesmente não existiam. Com relação ao artigo 6º do Decreto, este apresenta o seguinte texto: "A presente concessão vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos". Dessa forma, o desenvolvimento da região, premissa básica dos discursos oficiais e das empresas responsáveis pelo empreendimento, estaria nas mãos de concessionárias que teriam um largo espaço temporal para realização da obra ou não, podendo inclusive prorrogar o prazo estabelecido. O que se discute aqui não é a implantação do empreendimento, mas como os grupos sociais desta região estiveram à mercê, *a priori*, da Cemig e, posteriormente, da Vale.

O estado de Minas Gerais já possui um histórico antigo de sua utilização em recursos hidráulicos para geração de energia elétrica, sendo que, no Brasil, os primeiros aproveitamentos hidrelétricos nos últimos anos do século XIX tiveram como base o estado de Minas Gerais. Estes primeiros aproveitamentos tiveram origem privada, de empresas de mineração e fábrica têxteis cujo objetivo era a autoprodução (MIELNIK; NEVES, 1988). Isso demonstra a vocação do estado na implantação de projetos que viriam posteriormente a ser chamados de GPI.

Embora a Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995, que estabeleceu novas normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, manteve-se inalterado o decreto que cedia à Cemig a concessão de aproveitar os recursos hidráulicos de trecho do Rio Doce, uma vez que a lei não vetou que barragens fossem sujeitas à concessões. O consórcio foi constituído em 1996, com participação da Cemig, Vale e Nova Era Silicon, cujo contrato oficial apresentava a proposta de implantação e operação da UHE Aimorés. O empreendimento, atualmente, é controlado basicamente pela Vale (51% das ações) e pela Cemig (49% das ações). Juntas, compõem o Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés, responsável pela administração e operação do empreendimento (USINA AIMORÉS).

### 3.3 OS EFEITOS SOCIOESPACIAIS DA UHE AIMORÉS SOBRE O TERRITÓRIO

Compreender os efeitos socioespaciais de um empreendimento do porte da UHE de Aimorés não é meramente elencar acontecimentos e sua distribuição no espaço. É refletir seus efeitos para as gerações futuras e possibilitar resgatar valores socioculturais que foram perdidos no

tempo e no espaço, principalmente no espaço, que agora está submerso nas águas do reservatório. Segundo Silva (2007, p.19),

As transformações no campo e na cidade com objetivo de produzir novos produtos acarretam drásticas transformações do simbólico, algo, talvez, importante apenas no local e sem sentido fora do seu contexto. Algo muitas vezes rotulado pelo outro como atraso de vida, primitivismo, necessitado de se modernizar. Mas algo que, no interior da sociedade que o vive, representa a sua identidade.

Devido ao desconhecimento das identidades, principalmente pelo *outro*, as barragens vão se transformando em produtos que degradam, e não reconhecem, as manifestações no território daqueles que o usam. São, os atingidos, tratados como mercadorias ou entraves, dependendo do grupo social. Menosprezam, ou até mesmo desconhecem, os símbolos que remontam a trajetória de uma sociedade. Antes de trabalhar os efeitos socioespaciais que UHE Aimorés trouxe à região e à bacia do Rio Doce, é preciso entender que tal bacia hidrográfica, à montante do empreendimento, já sofreu diversas modificações/transformações.

Nos estudos de Rothman (2008), cujo trabalho está pautado principalmente nos licenciamentos ambientais e nas lutas de resistência à construção de barragens em Minas Gerais, é notável que a bacia do Rio Doce atravessa, nos últimos anos, períodos de resistências e transformações socioespaciais inerentes ao modelo energético adotado pelo Brasil. São apresentados, para fins comparativos, cinco projetos de barragens hidrelétricas, todas em menores proporções que a UHE Aimorés no que se refere à capacidade de geração de energia elétrica.

As lutas de resistências, necessárias para contrapor os poderes desiguais das relações que se estabelecem na sociedade, são apresentadas neste artigo como ferramenta e subsídio de análise. São elas as ações do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e sua importância como porta-voz daqueles excluídos das ações e processos que envolvem a barragem, da população atingida. São utilizados trechos diretos ou indiretos, em ordem cronológica de acontecimentos, sobre as notícias divulgadas pelo MAB em seu sítio eletrônico oficial, em relação à barragem de Aimorés.

A primeira divulgação, datada de 10 de março de 2008, cerca de dois anos após sua inauguração, reivindicava soluções para problemas de esgoto causado pelo empreendimento em Resplendor, um dos três municípios mineiros atingidos pela obra. Segue trecho que cita reivindicação e mobilização do movimento social:

Mais de 1.000 mulheres da Via Campesina dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo ocuparam, na manhã desta segunda-feira (10/3), os trilhos de uma das principais ferrovias da mineradora Vale (antiga Companhia Vale do Rio Doce), que corta o município de Resplendor, na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais. A atividade denuncia que a construção da Barragem de Aimorés, pela Vale e Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais), inviabiliza o sistema de esgoto da cidade, inundando 2 mil hectares de terra (2 mil campos de futebol). A atividade integra a jornada nacional das mulheres da Via Campesina, e a jornada de lutas do 14 de março, dia internacional de luta contra as barragens. [...] A interrupção dos trilhos exige a indenização e o re-assentamento das 1.000 famílias atingidas, sendo que até o momento poucas famílias foram assentadas, inclusive em péssimas condições. A população local tem denunciado sistematicamente em audiências realizadas pela FEAM, Copam, e pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa (MAB, 2008).

Conforme constatado neste trecho, a mobilização por meio da obstrução da via ferroviária da Vale foi a tática encontrada pelo movimento como saída para problemas que vão desde sanitários até populações que ainda não foram reassentadas. Além disso, denunciam o assentamento de forma precária de algumas famílias. Na íntegra do documento, o MAB utiliza-se de outras reivindicações que não necessariamente relacionam-se com a UHE Aimorés, mas que fazem parte do contexto maior de luta do movimento. Neste outro trecho, datado de 12 de maio de 2008, diz o seguinte:

Na barragem de Aimorés, implantada no Leste de Minas num consórcio promíscuo entre CEMIG e Vale, o rastro de destruição ainda foi maior. Quatrocentas famílias no Bairro Mauá, em Baixo Guandu-ES, foram deixadas em área de risco, abaixo da casa de força da hidrelétrica; o município de

Aimorés, que nasceu em torno do Rio Doce, perdeu literalmente o rio, que foi desviado num trecho de 8 km; os moradores da antiga Itueta, cidade que fora totalmente inundada, foram transferidos para a nova Itueta, a barragem dividiu o município entre Norte e Sul, inviabilizando a vida econômica do município e a sobrevivência das famílias; a cidade de Resplendor, situada no remanso da barragem, encontra-se em situação crítica, com problemas nas redes pluvial e de esgoto, comprometimento nas estruturas das edificações e sob risco de doenças por causa da má qualidade das águas da barragem. A Comissão de Direitos Humanos do Conselho de Direitos Humanos da Presidência da República visitou, 25 e 26 de julho de 2007, as famílias atingidas pela barragem de Aimorés e constatou problemas graves e generalizados, mostrando uma total falta de compromisso ambiental e social por parte da Cemig e da Vale (MAB, 2008).

Esta notícia traz algo novo para a pesquisa: os efeitos à jusante da barragem. Conforme consta no início do trecho, um dos bairros do município de Baixo Guandu, já no estado do Espírito Santo, encontra-se próximo da casa de força do empreendimento, tornando-se um grande risco para os moradores que lá habitam. Com relação aos outros três municípios mineiros, destaca-se que Aimorés perdeu a margem do Rio Doce devido à alteração e desvio de 8 km do trecho que passava próximo à cidade, acarretando, caso se investigue mais profundamente, em perdas simbólicas, afetivas e econômicas aos ribeirinhos e habitantes da cidade. Itueta está completamente submersa, perdendo grande parte da sua história e símbolos, restando apenas a memória da população que viveu na velha Itueta. O trecho apresenta ainda fortes críticas ao Consórcio do empreendimento, seguindo uma linha mais dura de denúncias ao descaso da Vale e Cemig em relação aos atingidos dos municípios do entorno da UHE Aimorés.

Em 10 de junho de 2008, outra notícia vinculada à UHE Aimorés foi apresentada pelo MAB:

A construção da Barragem de Aimorés, pela VALE e CEMIG. De acordo com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de MG, foram atingidas - direta e indiretamente - pelas inundações das barragens cerca de cem mil famílias dos municípios de Baixo Guandu, Aimorés, Resplendor e Itueta. Duas mil famílias foram desalojadas e apenas 40 foram indenizadas. Além disso, a barragem inviabiliza o sistema de esgoto de Resplendor (MAB, 2008).

Reforçando as notícias anteriores da pequena quantidade de famílias indenizadas, esta trouxe uma informação calamitosa, pois informa que a população atingida, direta e indiretamente, chega a cem mil famílias, baseando-se na Comissão de Direitos Humanos da ALMG. Não se investigou a fundo esta informação de cem mil famílias, pois esta pesquisa ainda se encontra em fase inicial e restrita a alguns efeitos. Mas é preciso fazer uma ressalva, pois a soma dos habitantes dos municípios mineiros e capixaba é de aproximadamente 80 mil habitantes, segundo dados do IBGE, não famílias. Portanto, existe uma possibilidade de erro na informação coletada pelo movimento.

Na notícia de 12 de março de 2010, é informado apenas que será feito outro acampamento de mobilização para que governo e consórcio reassentem todos os atingidos que ficaram sem terra. Após três dias, em notícia divulgada em 15 de março de 2010, o MAB denuncia a ação policial, de forma truculenta, contra os manifestantes conforme pode ser observado abaixo:

A barragem de Aimorés [...] é histórica na violação dos direitos humanos. Em 2008, a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ligada ao Ministério da Justiça, esteve na região e registrou uma seqüência de violações. Consta no relatório da Comissão que “ao sentimento das perdas materiais e à forte percepção de que houve uma degradação das condições materiais de vida, junta-se, nos relatos colhidos, a certeza de que o processo por que passaram as populações atingidas foi também, e talvez mais que tudo, processo de negação de sua condição humana, cidadã, de sua dignidade”. No entanto, as violações não pararam. Ontem a polícia impediu o trânsito de um ônibus de atingidos que se deslocava até o acampamento. A estrada que liga a cidade de Aimorés a Itueta e Resplendor foi construída após a obra e concedida a uso da população como medida compensatória, no entanto a polícia, “agiu como segurança privada”, como denunciaram os atingidos, e impediu a passagem dos veículos. O ônibus foi bloqueado do lado de Itueta/Resplendor, às 5 horas da manhã, com a justificativa que o ônibus levava risco à UHE Aimorés.

No entanto, os objetos transportados não passavam de objetos pessoais e de utensílios para alimentação. “Essas ações da polícia só reafirmam a intransigência policial e a falta de diálogo com as comunidades que sofrem com essa hidrelétrica”, disse um morador. O ônibus foi liberado sete horas depois, mas para seguir até o acampamento teve que dar uma volta pelo município de Resplendor, aumentando o trajeto em 70 Km. “Exigimos que as autoridades investiguem o caso e não permitam que as violações dos direitos humanos continuem na região de Aimorés. Repudiamos a ação da polícia de agir como segurança privada das empresas donas da barragem”, declararam os manifestantes do MAB de Minas Gerais (MAB, 2010).

Destaca-se o depoimento da CDDPH e a denúncia dos manifestantes em relação ao procedimento policial que se apropriou de via pública sob o pretexto de riscos à obra, visto que a estrada era uma das medidas compensatórias para a população, e a ação como “segurança privada”, nas palavras do próprio manifestante. O relatório, ao apontar que a obra trouxe à população atingida um “processo de negação de sua condição humana, cidadã, de sua dignidade”, traz reflexões importantes ao processo de desterritorialização. Perdeu-se o “território usado”, as identidades, seus símbolos, sua própria história. Perdeu tudo aquilo que uma vida inteira construiu ao longo dos anos. Outras duas notícias do movimento, subseqüentes a esta, apenas informam, ainda, os descasos que o consórcio Aimorés trata os assuntos referentes aos reassentamentos e a lentidão nas indenizações.

Um documentário de Bianca Sperandio, realizado com o apoio do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) como projeto de extensão denominado “Estação Itueta”, auxiliou sobremaneira a compreensão de como as identidades, os símbolos e os territórios se perderam na mudança da cidade velha para a cidade nova de Itueta. Os relatos dos moradores, principalmente os mais antigos, refletem a falta de uma referência na nova cidade, a memória “perdida” e afogada pelas águas do reservatório, aonde as fotografias, relatos e filmagens vão, numa tentativa de resistência à perda, remontar um cenário submerso. Moradores mais jovens que também deram seus depoimentos no documentário apresentam o mesmo sentimento de perda, de falta de referência, embora sob aspectos diferentes.

Trechos a seguir de dois moradores de Itueta, presentes no documentário analisado, chamaram a atenção pela diferença de idade (um morador mais antigo, de idade mais avançada, e uma morada adolescente) e por ambos compartilharem a ideia de “perda” com o deslocamento compulsório para a nova cidade. Como o documentário não cita nomes durante os depoimentos, apenas nos créditos e de todos os envolvidos no trabalho, utilizar-se-á nomes fictícios.

José, morador mais antigo do documentário, tem sua história pessoal vinculada com a história da própria cidade. Portanto, são destacados relatos nos quais se consegue, com clareza, identificar o sentimento de perda socioespacial e cultural. Nos dizeres do próprio morador, destaca-se a seguinte passagem ao mostrar um vídeo caseiro mostrando cenas da velha Itueta e das máquinas demolindo a infraestrutura da cidade:

Então por aqui iniciou Itueta. E por aqui também ela está sendo destruída. Nós estamos vendo o início da sua destruição. A minha preocupação ao gravar, de filmar, de registrar essas imagens, é para que a gente nunca tivesse perdido totalmente o que era a velha cidade de Itueta. Porque, na verdade, para mim, eu não preciso ver essas imagens, eu tenho elas todas muito gravadas na minha cabeça, casa por casa, morador por morador. [...] são imagens fortes para o ituitense de coração, mas que é importante que se registre para as futuras gerações verem como nasceu e como desapareceu nossa querida Itueta. (JOSÉ, 2009).

Ao utilizar o termo “destruição”, o morador já deixa claro sua posição em relação ao processo de relocação da cidade. Além disso, é possível extrair de sua fala a preocupação em resgatar a memória de Itueta por meio das filmagens e de seus próprios relatos na intenção de servir como material de consulta e conhecimento da história local para as próximas gerações de moradores. Ao informar sobre as lembranças “casa por casa, morador por morador”, independente de ter ou não material gravado, o entrevistado revela a destruição espacial e social no seu território, uma vez que a casa se torna a referência de espaço, o concreto, enquanto o morador torna-se a referência imaterial das relações sociais, de trabalho, convívio e identidade.

A outra entrevistada, codinome Ana, é uma jovem moradora, que possivelmente está nos últimos anos escolares do ensino médio, um perfil que difere do primeiro entrevistado. No trecho a seguir, nota-se que mesmo possuindo uma história de relação com a cidade bem mais curta que o morador mais antigo, as perdas também são notáveis em sua fala.

Minha infância ficou toda lá. E eu fico um pouco triste porque no futuro não vai ter como, assim, a gente voltar lá para mostrar como é que, onde é que ia e isso e tal. Como minha mãe fala muitas vezes, a cidade onde que ela morava. Aí quando a gente vai lá, visita, fala isso, isso e isso. Para os nossos filhos, para os nossos netos vai ser diferente. A gente vai falar mas vai ser só aquela imaginação na cabeça deles, e vendo por foto. [...] foi mais uma perda mesmo, uma perda de, como se eu tivesse perdendo as minhas digitais, entende?! Perdi um pedaço de mim lá. Aqui, no caso, eu comecei uma nova coisa. Certas coisas a gente tenta reconstruir, que é juntar todo mundo, fazer certas coisas e tal, mas não dá. (ANA, 2009).

Percebe-se que a perda relatada pela moradora além de ser imediata também é futura, devido ter perdido o espaço vivido de sua infância, tornando-se uma perda que refletirá futuramente quando não puder levar as próximas gerações de sua família ao local onde construiu uma história. Outro ponto importante é a questão da identidade perdida. Ao fazer uma analogia com suas digitais, a moradora mostra que esta perda não lhe tira um pedaço do corpo, mas da sua história, da memória, da sua identidade.

No mundo contemporâneo, uma das formas que identifica os indivíduos e os diferem de outros humanos, biologicamente, são as digitais, e mais recentemente, o DNA. Ao dizer que está perdendo as digitais, a entrevistada apresenta sinais de que está perdendo um pouco de si, seu autorreconhecimento enquanto indivíduo de uma sociedade em reconstrução, carente de valores, história e identidade nos elementos urbanos em que vivem. A reconstrução também é abordada pela moradora na entrevista, principalmente das relações socioculturais, embora o sentimento de destruição ainda seja maior que o de reconstrução.

Há ainda, no decorrer do documentário, mensagens deixadas pelos moradores na forma escrita nas paredes das casas abandonadas, como forma de perpetuar o sentimento, ainda que submerso nas águas do reservatório. A frase mais marcante e que reforça o sentimento de perda coletiva dos moradores, ao serem obrigados a se deslocarem juntamente com a cidade para outro local é: “Aqui eu nasci e cresci porque tenho que sair daqui?” (sic). É a pergunta que provavelmente todas as populações atingidas fazem ao receberem a notícia de que uma barragem está sendo viabilizada no local onde residem.

### 3.4 SUGESTÕES DE REASSENTAMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

As sugestões aqui apresentadas não são direcionadas apenas para o empreendimento de Aimorés. Servem para qualquer reassentamento de atingidos deslocados compulsoriamente para outras áreas para fim de execução das usinas hidrelétricas. Nesse processo de des-territorialização no qual os atingidos são submetidos, algumas considerações devem ser colocadas em pautas pelos gestores de tais empreendimentos, a saber:

- I) O diálogo com todos os atingidos é o primeiro passo, sem distingui-los em relação às suas perdas, seja material ou imaterial, antes mesmo dos primeiros estudos de viabilidade técnica e econômica;
- II) Não se pode considerar um indivíduo ou grupo social como entrave à execução da obra, uma vez que o território e seus recursos, *a priori*, pertence aos que possivelmente serão deslocados;
- III) Caso o empreendimento seja aprovado e levado adiante, é necessário estudos e pesquisas que façam o registro do patrimônio natural e cultural da área, além dos saberes populares, antes do início das obras e com pessoas qualificadas para isso. Portanto, é uma tarefa multidisciplinar, que deve envolver várias áreas do conhecimento;
- IV) Durante o resgate do patrimônio cultural e natural, a população deve opinar e ter a palavra final sobre o processo de reassentamento, expondo suas vontades, seu modo de vida, os elos que foram fixados ao longo de sua história com seu lugar;
- V) Legitimar o atingido, e suas perdas, deve ser o foco principal da obra, e não o contrário, legitimar o empreendimento em detrimento do atingido;

VI) Por fim, deve-se realizar um acompanhamento permanente dos atingidos reassentados e dos não-reassentados, visto que alguns atingidos não estão localizados na área do reservatório, mas no entorno do empreendimento, permanecendo em seus locais de origem. Esse acompanhamento permanente não garante uma relocação dos símbolos e laços que existiam no território precedente, mas torna o reassentamento menos traumático.

Essas observações são um guia-roteiro para ser utilizado pelas empresas e consórcios do setor elétrico, podendo ser incorporadas novas sugestões que atendam as necessidades para com os atingidos de um determinado empreendimento.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empreendimento estudado neste artigo, conforme foi visto, está sob o controle do grupo majoritário do consórcio, que neste caso é a empresa Vale. Essa empresa, privatizada desde 1997 no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, na época da consolidação do consórcio ainda pertencia ao controle estatal, que atendia aos interesses do Estado. As questões que se colocam diante da sociedade, de modo geral, e da população atingida, especificamente, é: Quem está controlando os recursos energéticos da UHE Aimorés? O capital privado ou o Estado brasileiro? E a população atingida, deve recorrer a quem nestes casos?

Tais questionamentos, feitos pela comunidade acadêmica e pelos movimentos sociais e populares, devem ser constantemente reforçados e expostos à sociedade para compreender que a população atingida, que teve seus meios de vidas, seus símbolos e elos desterritorializados e reterritorializados de forma precária, carente de significados e laços afetivos, é a mais prejudicada na construção de uma barragem que serve, na maioria dos casos, aos interesses de um grupo minoritário e, na pior das hipóteses, até grupos estrangeiros. Esses grupos, que detêm o capital que dinamiza a economia, conseguem permear dentro da política energética brasileira e ditar um discurso desenvolvimentista e progressista, sem, contudo, atender os verdadeiros interessados pela energia.

Não se discute aqui a necessidade das barragens para fins energéticos, pois a sociedade contemporânea necessita de energia para desenvolver plenamente suas ações. O que é exposto à vista dos tomadores de decisões são as políticas energéticas da forma como feitas, a concessão como política de gerenciamento dos projetos hidrelétricos e, principalmente, a necessidade de reconhecer os atingidos e seus territórios materiais e imateriais. Ressalta-se que o diálogo é um passo importante na verdadeira democratização das decisões políticas envolvendo os Grandes Projetos de Investimento e que os movimentos sociais são decisivos na luta dos atingidos como forma de resistência e suporte sociopolítico, embora os movimentos populares e sociais ainda sejam bastante marginalizados pela sociedade brasileira.

As contribuições e avanços que geógrafos e outros profissionais de outras áreas do conhecimento, notadamente antropólogos, sociólogos, economistas, historiadores e professores do meio acadêmico em geral, em conjunto com a sociedade civil e movimentos populares, promoveram são grandes para (re)pensarmos as perdas (i)materiais que se processam no território que implantam os Grandes Empreendimentos, principalmente empreendimentos hidrelétricos. Mais que isso, é importante a promoção de mudanças estruturais e políticas no reconhecimento e legitimação dos atingidos por barragens. Que os processos de desterritorialização, quando ocorressem, viessem acompanhados de uma reterritorialização das populações atingidas de forma rápida, menos traumática e transparente, e que alguns símbolos e identidades pudessem ser preservados ao menos na memória da população na forma de registros, dissertações, teses, documentários, ou qualquer outro meio de divulgação para as gerações futuras.

#### 5. REFERÊNCIAS

BORTOLETO, E. M. A implantação de grandes hidrelétricas: desenvolvimento, discurso e impactos. **Geografares**, Vitória, nº 2, 2001. Disponível em: [http://www2.cchn.ufes.br/geoufes/geografares/?N%FAmeros\\_publicados:Nr.02](http://www2.cchn.ufes.br/geoufes/geografares/?N%FAmeros_publicados:Nr.02). Acesso em: 04 ago. 2010.

BRASIL. Decreto n. 76.007, de 23 de julho de 1975. Outorga à Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. – CEMIG, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica de um trecho do

rio Doce, no Estado de Minas Gerais. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/1970-1979/D76007.htm>. Acesso em: 12 out. 2010.

BRASIL. Lei n. 9.074, de 7 de julho de 1995. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9074cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9074cons.htm). Acesso em: 12 out. 2010.

**ESTAÇÃO** Itueta. Imagens, direção, edição e produção: Bianca Sperandio. Pesquisa: Celeste Ciccarone e Bianca Sperandio. 2009. 1 vídeo (0h17'31"). Disponível em: <http://estacaoitueta.blogspot.com/>. Acesso em: 28 set. 2010.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M. *et al.* **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 43-70.

MARTINS, J. S. **A chegada do Estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MIELNIK, O.; NEVES, C. C. Características da estrutura de produção de energia hidrelétrica no Brasil. In: ROSA, L. P.; SIGAUD, L.; MIELNIK, O. (Coord.). **Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares**. São Paulo: AIE/COPPE, Marco Zero e CNPq, 1988. p. 17-38.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). **Águas para vida não para morte**. 2002-2010. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/>. Acesso em: 3 ago. 2010.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

ROSA, L. P. Os grandes projetos e o setor elétrico. In: ROSA, L. P.; SIGAUD, L.; MIELNIK, O. (Coord.). **Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares**. São Paulo: AIE/COPPE, Marco Zero e CNPq, 1988. p. 9-14.

ROTHMAN, F. D. Licenciamento ambiental e lutas de resistências a barragens em Minas Gerais: um estudo comparativo. In: ROTHMAN, F. D. (Ed.). **Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens**. Viçosa: Ed. UFV, 2008. p. 187-218.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS, M. *et al.* (Org.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13-21.

SILVA, V. de P. da. Grandes projetos e transformação no sentido de lugar. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 8, n. 21, jun. 2007. Disponível em: <http://www.caminhosdegeografia.ig.ufu.br/viewissue.php?id=48>. Acesso em: 15 set. 2010.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia: Um estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente**. DIFEL, 1980. 288 p.

USINA DE AIMORÉS. **Hidrelétrica Eliezer Batista**. 2009. Disponível em: <http://www.uheaimores.com.br/>. Acesso em: 3 ago. 2010.

VAINER, C. B.; ARAUJO, F. G. B. de. **Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional**. Rio de Janeiro: CEDI, 1992. 88 p.

VAINER, C. B. Conceito de "atingido": Uma Revisão do Debate. In: ROTHMAN, F. D. (Ed.). **Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens**. Viçosa: Ed. UFV, 2008. p. 39-62.